



SÚMULA DA 71ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/GO

DATA	23 de agosto de 2022	HORÁRIO	14h00min às 16h30min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Guilherme Vieira Cipriano		
Participantes	Simone Buiate Brandão	Coordenadora	
	Andrey Amador Machado	Membro	
	Janaína de Holanda Camilo	Membro	
	Isabel Barêa Pastore	Gerente Geral	
	Maria Ester de Souza	Assessora	de

PAUTA

I e II	Leitura e aprovação da Pauta desta reunião e da Súmula da 70ª reunião ordinária da CEPUA-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação e pauta, e o Coordenador questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Aprovação unânime da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

III	Selo CAU/GO
Discussão	Não estão havendo diligências sobre o projeto relativo ao Selo CAU/GO. É necessário que seja redigido um edital, devendo-se destacar que já existe um grupo de conselheiros nomeados para cuidarem do assunto. Isabel destacou a necessidade de que esse projeto seja levado adiante por algum dos conselheiros, e que a estrutura de empregados do CAU/GO estão à disposição para colaborar no que for da competência de cada área.
Encaminhamento	
IV	Leis Setoriais
Discussão	A assessora de assuntos institucionais, Maria Ester, trouxe ao conhecimento dos conselheiros informações sobre as leis setoriais. A lei de parcelamento é bastante extensa, contendo 146 (cento e quarenta e seis) dispositivos, tendo algumas novidades que devem ser observadas. Segundo Maria, Ester, o novo regramento é totalmente diferente da lei editada em 1972, vigente até então, pois inclui a carta de risco em suas disposições, mantendo parcela mínima para áreas abarcadas pela lei. Entendeu-se que se pode participar em 100% do



	<p>território, pela análise feita. Após, são tecidas considerações sobre parcelas de APA. A assessora de assuntos institucionais destacou que a lei permite o parcelamento, nos termos do Anexo II da lei, que traz medida mínima para o parcelamento e outras limitações que devem ser observadas. Se houver plano de manejo dentro de uma APA e houver autorização nesse plano, é possível parcelar, desde que com uma parcela mínima e outros requisitos previstos na legislação. A lei segue com disposições relacionadas à área verde e traz a figura do loteamento de acesso controlado. O diploma informa como será feito o termo de permissão administrativa que será formalizado entre a Prefeitura e a associação de moradores. Por conseguinte, a lei destaca que o percentual de área parcelável poderá ser substituído por pecúnia, equipamentos, entre outros, obedecidas ainda as porcentagens. Sobre a figura do Reajuste Fundiário Consorciado, a legislação traz poucos esclarecimentos. Existe ainda a figura do Desdobro, também trazida na nova lei, que se refere à remembramento de chácaras ou sítio de recreios. A lei traz mais algumas disposições complementares sobre APPs, multas, procedimentos, entre outras questões que não apresentaram grandes alterações em relação às normas anteriores. Por fim, a lei do parcelamento carrega seus anexos, auxiliares na interpretação do diploma.</p> <p>A conselheira Janaína fez suas ponderações sobre algumas discussões que podem ser empreendidas em relação à nova lei, como por exemplo em relação as áreas verdes. Janaína entende que deve haver uma comunicação entre o Meio Ambiente, áreas verdes no espaço urbano, licenciamento ambiental e as supressões, sob o olhar do quadro de elevada densidade demográfica identificada nos dias atuais.</p>
Encaminhamento	Maria Ester sugeriu a apresentação da análise de uma leitura diferente por reunião da CPUA e ainda que será redigido um documento sobre os principais pontos das leis setoriais.
V	Evento Patrimônio
Discussão	Maria Ester participará do evento, e chamará atenção para o fato de ser pensada a revitalização sem considerar os moradores de rua, turistas, pessoas que passam pelo centro, e acreditam que revitalização é somente revitalizar edifícios importantes.
Encaminhamento	
VI	Assuntos gerais
Discussão	O promotor Juliano remeteu convite ao CAU/GO, para participação do conselho em uma reunião virtual, no dia 02/09, às 16h, cuja pauta é o



georrefenciamento

Isabel identificou a necessidade de ser redigida uma nota de repúdio sobre a importância dos rios, especialmente sobre o desvio do fluxo original do Rio Meia Ponte.

O CAU/GO recebeu um e-mail de pessoa ligada à associação dos moradores do Setor Jaó, solicitando que o conselho redija um parecer sobre o tombamento do Setor Jaó. Maria Ester sugeriu que seja apresentado à solicitante o procedimento para tombamento. Como encaminhamento, foi deliberado que seja marcada uma reunião com a solicitante para discutir o apoio do CAU/GO ao intento.

Maria Ester destacou que o Curso de Acessibilidade teve uma boa repercussão, contando com arquitetos de várias instituições públicas, tendo sido bastante proveitoso.

Após, os conselheiros discutiram sobre o artigo publicado pelo conselheiro federal no jornal “O Popular”.

O CAU/GO participará da 2ª Semana do Cerrado, e terá como representante o conselheiro David.

Simone Buiate Brandão

Coordenadora da Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPOA

Guilherme Vieira Cipriano

Assessor Jurídico e de Comissões